



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0000006-04.2015.5.02.0033

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:09 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ALALERTE DA JUDA SOUZA SILVA, CPF: 010.475.258-01, exequente, e VIRTUAL BRASIL ON LINEX LTDA - EPP, CNPJ: 14.277.293/0001-63; TELEMARKETING BRASIL PUBLICIDADE LTDA; JOSE WILLIAM DA SILVA COBRANCAS - ME, CNPJ: 11.365.333/0001-30; MARCIO BERNARDO DOS SANTOS, CPF: 302.429.288-89; WASHINGTON COELHO BARBOSA, CPF: 396.302.048-27; JOSE WILLIAM DA SILVA, CPF: 341.447.258-98, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 123.967 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 073.23.23.0071.00.000. DESCRIÇÃO: A metade ideal do terreno constituído por parte do lote 07 da quadra 05, do loteamento denominado Residencial e Comercial Guarulhos, perímetro urbano do Município de Guarulhos, que assim se descreve: mede 5,59m de frente para a Rua Cinco; por 25,01m da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com a outra parte do lote 07 (matriculada sob n. 123.968, nesta Serventia); do lado esquerdo mede 25,00m, onde confronta com o lote 08, tendo nos fundos a largura de 4,55m, onde confronta com o lote 46, encerrando a área de 126,80m². Certificou o oficial de justiça em 20 de março de 2019: “Endereço atualizado: Rua Doutor Paulo Braga de Mesquita, 92, Residencial e Comercial Guarulhos, Guarulhos/SP, CEP 07178-676. Benfeitorias não constantes na matrícula: um imóvel residencial de 55,45m² (conforme certidão da prefeitura), constituído de dois quartos, dois banheiros, cozinha, sala, garagem descoberta para um carro e área de serviço. Imóvel de padrão simples em alvenaria, com telhas de barro, em regular estado de conservação”. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há indisponibilidade. 3) Há outra penhora. 4) Imóvel ocupado. 5) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Local dos bens: Rua Doutor Paulo Braga de Mesquita, nº 92, Guarulhos/SP.
Total da avaliação: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
Lance mínimo do leilão: 40%.
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.
Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apreçamento do lote em questão.